



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 180/2023

Requer informações sobre a locação de imóveis de terceiros e o cumprimento da Lei nº 10.609 de 11 de outubro de 2022.

Considerando que a Prefeitura Municipal possui imóveis alugados para possibilitar a execução de algumas atividades e atendimento à população.

Considerando que a Lei nº 10.609 de 11 de outubro de 2022, que estabelece a obrigatoriedade de afixação de placas informativas em imóveis dos quais a Administração Pública Municipal é locatária, entrou em vigor em 2023, após 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1) Enviar relação completa e atualizada dos imóveis e salas que estão alugados para a Prefeitura ou para os órgãos de sua administração, contendo endereço, nome do proprietário, serviço ofertado à comunidade no local, data da locação e valor mensal pago.

2) Enviar comprovação de cumprimento da Lei nº 10.609 de 11 de outubro de 2022, nos imóveis locados após o início de sua vigência.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de março de 2023.

LINEU CARLOS DE ASSIS